



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 139/2026

Audiência Pública “Viver não é só sobreviver: o direito à qualidade de vida de pessoas raras”.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, convocar Audiência Pública para o dia 23 de fevereiro, às 18 horas, para debater o tema “Viver não é só sobreviver: o direito à qualidade de vida de pessoas raras”.

Considerando a lei 11.204 de 2024, que instituiu e incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras - Valentina Vieira Fasanella”;

Considerando que, de acordo com o Ministério da Saúde, as doenças raras afetam até 65 a cada 100 mil pessoas e atualmente o Brasil conta com 15 milhões de pessoas com algum tipo de doença rara - por norma, as doenças raras são de origem genética, geralmente crônicas, progressivas e incapacitantes, não têm cura, podendo ser degenerativas e também levar à morte, manifestando-se logo nos primeiros anos de vida da criança;

Considerando que o tratamento adequado é capaz de reduzir complicações e sintomas, assim como impedir o agravamento e a evolução da doença, mas em norma geral todo o processo causa sofrimento clínico e psicossocial ao paciente e sua família;

Considerando a importância de se debater rede de atendimento e tratamento dentro da 3ª Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras.

Ante os motivos expostos, solicito a convocação de audiência pública para debater “Viver não é só sobreviver: o direito à qualidade de vida de pessoas raras”, contando com a participação e a cooperação dos poderes públicos municipal e estadual, universidades, assessoria técnica, órgãos regulatórios, conselhos municipais, sociedade civil e demais interessados.

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos e entidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 1- Secretaria Municipal de Saúde;
- 2- Universidade Estadual Paulista (Unesp) – Campus Araraquara;
- 3- Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);
- 4- Deputada Estadual Márcia Lia;
- 5- Deputada Estadual Thainara Faria;
- 6- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;
- 7- Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência;
- 8- Defensoria Pública;
- 9- Universidade de Araraquara (Uniara);
- 10- Diretoria Regional de Saúde região de Araraquara – DRS;
- 11- Promotoria de Saúde Pública de Araraquara;
- 12- OAB Araraquara - 5ª Subseção;
- 13- Faculdade de Araraquara – FARA;
- 14- UNIP Araraquara.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de janeiro de 2026.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=YMN8XVRDT4KW68ES>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **YMN8-XVRD-T4KW-68ES**